

PORTARIA Nº. 324/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a posse dos novos Defensores Públicos Substitutos ocorreu no dia 12 de abril de 2017 e considerando a importância do curso de formação para integrar na vida profissional dos Defensores;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE as atividades dos Defensores Substitutos Juliane Andrade Pereira e João Batista Coêlho de Araújo Neto conforme discriminado abaixo:

Data	Defensor (a) Público (a)	Atividades
13.04 14.04.2017	a João Batista C. de Araújo Neto	de Plantão integrado de Várzea Grande e Cuiabá atuação Cível - Auxiliar o Defensor Público Fernando Ciscato Bastos
15.04. 16.04.2017	a Juliane Andrade Pereira	Plantão integrado de Várzea Grande e Cuiabá atuação Cível - Auxiliar a Defensora Pública Sandra Cristina Alves.
17.04 18.04.2017	a João Batista C. de Araújo Neto Juliane Andrade Pereira	Sede Administrativa da Defensoria Pública
19.04.2017	João Batista C. de Araújo Neto	Júri - Auxiliar a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira
20.04.2017	Juliane Andrade Pereira	Júri - Auxiliar a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira
21.04.2017	João Batista C. de Araújo Neto	de Plantão integrado de Várzea Grande e Cuiabá atuação Criminal - Auxiliar a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro
22.04.2017	Juliane Andrade Pereira	Plantão integrado de Várzea Grande e Cuiabá atuação Criminal - Auxiliar a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro
19.04 20.04.2017	a João Batista C. de Araújo Neto	Balcão da Cidadania - Auxiliar a Defensora
24.04 25.04.2017	a Juliane Andrade Pereira	Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo
26.04 28.04.2017	a João Batista C. de Araújo Neto Juliane Andrade Pereira	Núcleo Cível - Fazenda Pública e feitos Gerais

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3eaddef8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar